



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 49/2026

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, em exercício, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor Keissy da Silva Firmino e Despacho n.º 160 / 2026 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 5672/2025, que atribuiu à servidora Keissy da Silva Firmino, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001603, a Função de Assistente de Juiz (FC-1G-1) da Vara de Execuções Penais no Regime Fechado da Comarca de Rio Branco, a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício